



AVISO AO PÚBLICO

Informamos os Senhores Passageiros, que de acordo com o Despacho Normativo nº. 21-A/2017, publicado no Diário da República nº. 236/2017, 1.º Suplemento, Série II, de 2017-12-11, das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas e Ambiente, a partir de 01 Janeiro de 2018, os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros, vão sofrer um aumento médio de 2,0%.

Assim, devem os Senhores Passageiros, passar pelos nossos escritórios e bilheteiras, a fim de se informarem acerca do referido aumento.

Rebordosa, 12 de dezembro de 2017